



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

CRENCIAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ, PARA INSCRIÇÃO COMO RECEBEDORAS DE DOAÇÕES DE BRINQUEDOS ARRECADADOS NA AÇÃO DE GOVERNO DENOMINADA CAMPANHA NATAL SOLIDARIO - DOE ALEGRIA, NOS TERMOS DO ART. 3º, § 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 275/2021.

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Esportes, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO – CRENCIAMENTO, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando a seleção de Instituições beneficentes sem fins lucrativos, com sede em MACAÉ, para SELEÇÃO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A CRIANÇAS COM IDADE ENTRE DE ZERO A DOZE DE IDADE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos, nos termos do Decreto Municipal nº 275/2021 e demais normativos que regem a matéria.

2. DO OBJETO

2.1 A Ação de Governo denominada CAMPANHA NATAL SOLIDARIO - DOE ALEGRIA, instituída pelo Decreto Municipal nº 275/2021, visa o recebimento de doações de brinquedos, por pessoas físicas e/ou jurídicas e sua posterior entrega pelo Município às instituições beneficentes sem fins lucrativos sediadas no Município de Macaé.

2.2 As Instituições interessadas em distribuir os brinquedos recebidos pelo Município deverão realizar o credenciamento na sede da Secretaria Municipal de Esportes situada na Rua Vereador Djalma Sales Pessanha nº591, Novo Bota Fogo - CEP 27947-470, a partir de 10 de Novembro até 17 de Novembro de 2021, no horário das 09:00 horas até às 17:00 horas.

2.3 Serão selecionadas as Instituições que cumprirem os requisitos mínimos para credenciamento definidos no item 4.1 deste Edital, não havendo limites para participação de Instituições a serem credenciadas.

2.4 O resultado estará disponível a partir do dia 22/11/2021 no Site da Prefeitura Municipal de Macaé.

2.5 O presente chamamento deverá seguir as datas estipuladas no ANEXO I do Edital, caso ocorra alguma necessidade de alteração de alguma etapa do cronograma, a Comissão de Credenciamento, Avaliação e Fiscalização instituída por meio de Portaria individualizada será responsável por avaliar e decidir sobre a situação apresentada.

3. DO OBJETIVO

3.1 Credenciar ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, sediadas no Município de Macaé, junto à Secretaria Municipal de Esportes, em caráter efetivo, para o recebimento de doações de brinquedos destinados a crianças com idade entre 0 a 12 anos.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste chamamento, ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, que cumprirem todas as condições do presente edital e apresentação da seguinte documentação:

4.1.1 Documentos de habilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Documentos de Identificação com foto e CPF do representante legal da Instituição;
- Cópia de Estatuto em vigor, registrado em cartório de títulos e documentos, se for o caso;
- Cópia da Ata da Última Eleição atualizada e registrada em cartório de títulos e documentos;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Declaração de ciência e concordância com as condições contidas neste Edital;
- Declaração/Informação do número de crianças assistidas pela Entidade contendo o gênero e idade.

4.2 Não será habilitada a Instituição que apresentar documentação incompleta, desatualizada, ilegível ou em desacordo com as disposições deste Edital.

4.3 A participação no processo de Credenciamento implicará à Instituição a aceitação plena e irrevogável de todos os termos constantes neste Chamamento Público e seus anexos, sendo responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4.4 A Instituição devidamente credenciada/inscrita, fica responsável pelos cuidados das crianças por ela assistida durante todo o evento.

4.5 A Instituição devidamente credenciada/inscrita, fica responsável por entregar o Termo de Responsabilidade para participação e Termo de Autorização de uso de Imagem assinadas pelos responsáveis legais das crianças para que as mesmas possam participar do evento.

5. SELEÇÃO

5.1.O conjunto de documentos deverá ser entregue na sede da Secretaria Esportes na Rua Vereador Djalma Sales Pessanha nº591, Novo Bota Fogo - CEP 27947-470, a partir de 10 Novembro até 17 de Novembro de 2021, no horário das 09:00 horas até às 17:00 horas.

5.1.1 Os documentos podem ser entregues por representante legal da Instituição ou alguém por ele indicado em documento próprio contendo qualificação completa da pessoa designada e o ato que está apta a representar.

5.2 A Comissão de Credenciamento, Avaliação e Fiscalização da Ação de Governo CAMPANHA NATAL SOLIDARIO - DOE ALEGRIA, devidamente constituída por portaria individualizada, terá como competência o processamento e julgamento das documentações apresentadas pelas Instituições, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital e, se necessário, poderá solicitar informações adicionais.

5.3 O resultado do Credenciamento estará disponível a partir do dia 22/11/2021 no Site da Prefeitura Municipal de Macaé.

6. CONVOCAÇÃO E ENTREGA

6.1 A convocação para assinatura do Termo de Doação constante no ANEXO IV ocorrerá após divulgação da relação das Instituições Credenciadas por meio de publicação no Diário Oficial e Site da Prefeitura Municipal de Macaé.

6.2 A ordem de classificação das ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, para o recebimento das doações, será de acordo com o seu número de cadastro.

6.3 O não comparecimento na data informada para assinatura do Termo de Doação de Brinquedos, conforme interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Esportes, implicará em perda do direito de celebrar o Termo de Doação, não havendo obrigação de nova chamada.

6.4 A entrega dos brinquedos será realizada no dia 12/12/2021 das 08:00h às 12:00h na Sede da Escola Estadual Luiz Reid, Endereço: R. Teixeira de Gouveia, Nº 942 - Centro, Macaé - RJ, 27910-110.

6.5 Caso os estoques dos Brinquedos doados sejam inferiores a demanda apresentada pelas Instituições credenciadas a Comissão de Credenciamento, Avaliação e Fiscalização, será responsável por definir a forma de entrega do quantitativo disponível. Visando atender o maior número possível de Instituições Credenciadas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Para conhecimento dos interessados expedem-se o presente Edital, do qual será extraído um resumo que será publicado na Imprensa Oficial, estando o instrumento convocatório e seus anexos disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Esportes situada na Rua Vereador Djalma Sales Pessanha nº591, Novo Bota Fogo - CEP 27947-470, a partir de 09 de Novembro de 2021.

7.2 A Instituição deverá estar de acordo com o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3 Maiores informações poderão ser obtidas por meio do seguinte canal: secretaria-deesporte@macae.rj.gov.br

7.4 O presente Edital não implica em obrigatoriedade de doação aos inscritos, estando a mesma sujeita à disponibilidade de brinquedos.

7.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Credenciamento, Avaliação e Fiscalização.

7.6 Para a execução do objeto deste Edital, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste instrumento, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

7.7 São partes integrantes do presente Edital:

ANEXO I: Cronograma De Etapas Para Cadastramento;

ANEXO II: Declaração de Informações Prestadas a Conto do Edital de Cadastramento;

ANEXO III: Modelo De Solicitação De Doação

ANEXO IV: Modelo de Termo de Doação de Brinquedos

ANEXO V: Modelo de Termo de Autorização de uso de Imagem.

ANEXO VI: Termo de Responsabilidade para participação da CAMPANHA NATAL SOLIDARIO - DOE ALEGRIA.

ANEXO VII: Modelo de Ficha de Cadastramento.

ANEXO VIII: Declaração.

ANEXO IX: Modelo de Termo de Doação para o Doador.

Macaé, 08 de novembro de 2021.

**MARVEL PAULINO MAILLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ETAPAS PARA CADASTRAMENTO

ETAPAS	PERÍODO
Publicação Edital de Chamamento.	09/11/2021
Envio da documentação exigida e preenchimento dos formulários para Cadastro.	10/11/2021 a 17/11/2021
Divulgação dos Credenciados.	22/11/2021
Realização do Evento de Doação	12/12/2021



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS A CONTEÚDO DO EDITAL

Declaro, para fins de participação do Chamamento Público nº ____/2021, que a (nome da instituição beneficente sem fins lucrativos) confirma a veracidade das informações prestadas quando da inscrição do presente edital, sendo responsável pelo transporte e cuidados com os menores assistidos, conforme critérios elencados no edital de inscrição para cadastramento e termo de doação.

Macaé/RJ, ____ de _____ de 2021

Assinatura do Representante Legal da Instituição Beneficente sem Fins Lucrativos

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE
AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Pelo presente instrumento, o (IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE, COM CNPJ/CPF, E ENDEREÇO) representada por (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL) vem manifestar interesse em receber a doação proposta nos termos do Edital da Chamada Pública nº ____/2021 realizado pelo Município de Macaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, conforme informações constantes no referido Edital.

Macaé/RJ, ____ de _____ de 2021.

Identificação do signatário e assinatura

ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BRINQUEDOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº XX/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX

Pelo presente instrumento, o Município de Macaé/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX expedida pelo XXXXXXXX, e na condição de DOADORA, e o(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede/residência na XXXXXX, XXXXX, Bairro XXXXXX, CEP XXXXXXXX, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por XXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX expedida pelo XXXXXXXX, na condição de DONATÁRIA, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO sob a forma e condições constantes das seguintes CLAUSULAS:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens relacionados no anexo, parte integrante do presente Termo.

CLAUSULA SEGUNDA – O Doador declara ser o legítimo possuidor dos brinquedos relacionados no processo administrativo em epígrafe, os quais estão livres e desembaraçados de ônus judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA TERCEIRA – Por força deste instrumento, e na melhor forma de direito, o Doador doa e transfere à Donatária, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os produtos (brinquedos) mencionados na cláusula primeira, passando os referidos produtos (brinquedos) a pertencer a Donatária.

CLAUSULA QUARTA – Os beneficiários da transferência se responsabilizarão, pelos procedimentos referentes à destinação final dos produtos (brinquedos), a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

CLAUSULA QUINTA – O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLAUSULA SEXTA – A Donatária aceita, sem reservas, a doação gratuita dos produtos (brinquedos) mencionados acima, declarando já haver recebido os mesmos através da assinatura do presente, isentando-se, desse modo, o Doador a partir desta data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre o objeto da presente doação.

CLAUSULA SÉTIMA – A entrega dos brinquedos será realizada no dia 12/12/2021 das 08:00h às 12:00h na Sede da Escola Estadual Luiz Reid, Endereço: R. Teixeira de Gouveia, Nº 942 - Centro, Macaé - RJ, 27910-110.

CLAUSULA OITAVA – As despesas com o transporte dos bens doados deverão correr por conta da donatária.

CLAUSULA NONA – O Produto doado tem caráter público e deverá atender exclusivamente o interesse social relevante, sob pena de reversão do ato de doação.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Doação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Macaé/RJ, XXXXX de XXXXXXXX de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES
Doador

PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMPANHA NATAL SOLIDÁRIO - DOE ALEGRIA
Doador

XXXXXXXXXX
Donatária
Testemunhas:

(nome e CPF)

(nome e CPF)

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM.

Pelo presente ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG n. _____, inscrito no CPF/MF sob n. _____, residente à _____

município de _____ / Estado _____, responsável pelo menor _____,

Autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada na publicidade e divulgação em out-door, folhetos, anúncios em revista e jornais, mídia eletrônica, televisão, programa de rádio, entre outros, do evento intitulado Campanha Natal Solidário doe Alegria, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, que acontecerá no dia 12/12/2021 das 08:00 às 12:00 horas no Colégio Luiz Reid, Teixeira de Gouveia, n. 942, centro, Macaé.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior.

Por ser expressão da verdade, declaro que autorizo o uso da imagem acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da criança/adolescente ou qualquer outro, assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, de _____ de 2021

Assinatura: _____
Tel: () _____

ANEXO VI

TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA PARTICIPAÇÃO DA CAMPANHA NATAL SOLIDÁRIO DOE ALEGRIA

_____ (nome), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____, declaro para os devidos fins conhecer e estar de acordo com o regulamento, isentando os organizadores, promotores, patrocinadores e demais pessoas físicas e jurídicas ligados à realização do evento denominado "CAMPANHA NATAL SOLIDÁRIO DOE ALEGRIA" de responsabilidade sobre acidentes de qualquer natureza que possam ocorrer antes, durante e após a realização do evento, a ser realizado em 12/12/2021, no COLÉGIO ESTADUAL LUIZ REID, situado na Rua Teixeira de Gouveia, 942, Centro, CEP 27910-110, das 08h00 as 12h00. Fica(m) as crianças de ZERO a DOZE de idade desde já autorizadas, sob a guarda das instituições credenciadas.

Declaro ainda estar em pleno gozo de saúde e em condições técnicas, físicas e psicológicas para participar do evento.

Macaé, RJ, ____ de _____ de 2021.

RESPONSÁVEL

LOCAL DO EVENTO:
COLEGIO ESTADUAL LUIZ REID
RUA TEIXEIRA DE GOUVEIA, CENTRO, MACAÉ, RJ

ANEXO VII

Número: _____

FICHA DE CADASTRAMENTO
NATAL SOLIDÁRIO

I – Relação e quantidade de crianças atendidas por faixa etária:

1. () 0 (zero) a 03 (três) anos	Quantidade: F _____
M _____	
2. () 04 (quatro) a 06 (seis) anos	Quantidade: F _____
M _____	
3. () 07 (sete) a 09 (nove) anos	Quantidade: F _____
M _____	
4. () 10 (dez) a 12 (doze) anos	Quantidade: F _____
M _____	

DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: E-mail:
Representante Legal:
CPF: RG:
Local de atendimento:
Cidade: Estado:
Nome do Projeto:

INSTITUIÇÃO

